

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: GOIAS
MUNICÍPIO: GUARAITA

Relatório Anual de Gestão 2022

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Município	GUARAÍTA
Região de Saúde	Rio Vermelho
Área	205,31 Km ²
População	2.188 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAITA
Número CNES	6651755
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	26873059000188
Endereço	RUA VILMAR DE ALMEIDA 92
Email	smsaudeguaraita@hotmail.com.br
Telefone	33383101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/05/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
E-mail secretário(a)	prefeituraguaraita@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	6233383151

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1994
CNPJ	11.284.175/0001-94
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/11/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rio Vermelho

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMERICANO DO BRASIL	133.562	5259	39,37
ARAGUAPAZ	2193.692	7153	3,26
ARUANÃ	3050.303	8300	2,72
BRITÂNIA	1461.181	5695	3,90
FAINA	1944.953	7070	3,64

GOIÁS	3108.008	24071	7,74
GUARAÍTA	205.306	2188	10,66
HEITORAÍ	229.666	3354	14,60
ITABERAÍ	1471.173	44734	30,41
ITAPIRAPUÃ	2043.699	8007	3,92
ITAPURANGA	1277.16	26113	20,45
JUSSARA	4092.456	19620	4,79
MATRINCHÃ	1150.891	4042	3,51
MOSSÂMEDES	684.451	4654	6,80
MOZARLÂNDIA	1734.359	14750	8,50
NOVA CRIXÁS	7298.795	12815	1,76
SANTA FÉ DE GOIÁS	1160,8	4951	4,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VILMA ALMEIDA COELHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	HEBER DE LIMA FERNANDES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/03/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/03/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/03/2024

• Considerações

O município de Guaraíta possui aproximadamente 1.905 habitantes conforme último censo do IBGE realizado em 2021, a sua densidade populacional é de 9,28 hab/Km2 e uma área de 205,31 Km2. O município está situado na região de do Vale do São Patrício porém a faz parte da Regional de Saúde Rio Vermelho.

A prefeita em atuação desde o ano de 2017 é Adna Ferreira de Almeida Martins, e a secretária de saúde é Marcilene de Freitas Coelho Silva que atua na saúde do município desde 31/07/2019, os dados acima são extraídos do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS.

O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades

de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Guaraitá apresenta, nesta edição, o RAG referente ao exercício 2022, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	45	43	88
5 a 9 anos	48	47	95
10 a 14 anos	42	41	83
15 a 19 anos	42	44	86
20 a 29 anos	93	123	216
30 a 39 anos	118	131	249
40 a 49 anos	145	161	306
50 a 59 anos	200	190	390
60 a 69 anos	117	109	226
70 a 79 anos	55	59	114
80 anos e mais	29	23	52
Total	934	971	1905

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
GUARAITA	19	14	25	12	16

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	10	9	35	25
II. Neoplasias (tumores)	12	16	7	18	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	2	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	3	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	15	20	10	17
X. Doenças do aparelho respiratório	16	18	4	9	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	22	10	8	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	3	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	4	4	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	11	2	7	19
XV. Gravidez parto e puerpério	19	6	14	9	6
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	11	9	19	21	26

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	10	10	11	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	156	131	109	142	182

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	3	6	9	2
II. Neoplasias (tumores)	6	6	2	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	2	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	8	6	5	3
X. Doenças do aparelho respiratório	1	4	2	1	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	2	1	4	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	20	26	20	23	16

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados transmitidos são dos sistemas de informações de nascidos vivos e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	28.216
Atendimento Individual	11.284
Procedimento	11.326
Atendimento Odontológico	1.435

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	31	16715,31
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	31	16715,31

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	395	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9000	29466,46	-	-
03 Procedimentos clínicos	12852	57362,93	31	16715,31
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	250	37500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2700	13365,00	-	-
Total	25197	137694,39	31	16715,31

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/05/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	395	-
Total	395	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Mediante os dados transmitidos dos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalar podemos examinar que o município realizou procedimentos ambulatoriais na atenção especializada e ações de promoção e prevenção em saúde de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados foram transmitidos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e estão corretos com exceção de alguns estabelecimentos de saúde do setor público que não estão cadastrados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	7	8
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	3	6	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	19	18	17	29	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	21	24	29	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados foram transmitidos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES da competência de dezembro de 2022.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar a Unidade de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganização do Processo de trabalho	Processo de trabalho implementado	0			1	Não programada	Número		
2. Agendamento funcionando na UBS	Aplicativo implantado	0			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Implantar o aplicativo para o agendamento inicial pela equipe de enfermagem									
3. Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhado	Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família	0			90,00	90,00	Percentual	88,00	97,78
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
4. Acompanhamento do usuários de tabaco	Percentual de Usuários acompanhados	0			50,00	50,00	Percentual	33,00	66,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa de controle do Tabagismo									
5. Equipamento funcionando para desenvolvimento das ações do PSE	Equipamentos em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar e PSE									
6. Ações do PSE desenvolvidas	Percentual de ações desenvolvidas nas escolas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de antropometria (peso e altura) e teste de visão anualmente. - Contratualização do Programa PSE									
Ação Nº 2 - Palestras educativas de promoção e prevenção a saúde									
7. Realização de Ações de Promoção e Prevenção	Número de ações desenvolvidas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde às mulheres e aos homens em todo seu ciclo de vida através de campanhas e palestras									
8. Acompanhamento das mulheres com exames de Papanicolau e mamografias alteradas.	Percentual de mulheres acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de Papanicolau e mamografias alteradas									
9. Realização de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	Número de ações desenvolvidas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra-referência									
10. Mulheres realizando exames de Papanicolau e Mamografias	Percentual de mulheres com exames realizados	0			60,00	60,00	Percentual	38,00	63,33
Ação Nº 1 - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exames de Papanicolau e Mamografias									
11. Processo de tutoria funcionando	Percentual de adesão de do processo de tutoria da Secretaria do Estado de Goiás	0			100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Aplicar o instrumento para avaliação da qualidade na Atenção Primária à Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolvimento de Ações de prevenção do Câncer de Boca	Número de ações desenvolvidas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal									
Ação Nº 2 - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas da sede e distrito									
2. Ofertar atendimento a crianças	Percentual de crianças acima de 4 meses de idade atendidas	0			80,00	80,00	Percentual	78,00	97,50
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das crianças a partir dos 4 meses de idade									
3. Disponibilização de Prótese Parcial e Total, Endodontia, Periodontia e Pacientes Portadores de Necessidades Especial	Percentual de pacientes Portadores de Necessidades Especial atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas ζCEO, atendimentos nas especialidades de Prótese Parcial e Total, Endodontia, Periodontia e Pacientes Portadores de Necessidades Especial									
4. Disponibilização de kits aos alunos	Percentual de alunos atendidos	0			80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Ofertar Kits de higiene bucal, aos alunos da área municipal e do distrito									
5. Atendimento de gestantes	Percentual de gestantes atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Atender na rede de saúde bucal todas as gestantes do município									

DIRETRIZ Nº 3 - Rede de Atenção à Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais da Unidade Mista para atender as pequenas urgências.	Números de capacitações realizadas com profissionais	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com os profissionais da Unidade Mista									
2. Reformar a Unidade Mista	Número de reforma realizada	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número de LIRA realizado	0			8	80	Número	65,00	81,25
Ação Nº 1 - Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano									
2. Realizar inspeção nos imóveis	Percentual de imóveis inspecionados	0			100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)									
3. Realizar análise em amostras de água para o consumo humano	Número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA									
4. Notificar e investigar os agravos.	Percentual de agravos notificados e investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar matriciamento nas Unidade Básica de Saúde	Número de Unidades com Matriciamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar toda a UBS, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas									
Ação Nº 2 - Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede									
Ação Nº 3 - Implantar a rede de Atenção Psicossocial de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, com a ampliação de recursos, criação de um plano municipal com contratação das equipes de profissionais adequadas e ampliação do número de consultas ambulatoriais									
2. Realizar parcerias com os grupos de apoio de álcool e drogas e propor encaminhamento dos usuários atendidos pela rede.	Número de parcerias realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a Associação de recuperação de alcoólatras, através de campanhas educativas									
Ação Nº 2 - Realizar uma campanha anual com o objetivo de sensibilizar os usuários de álcool sobre os malefícios causados por esta droga									
Ação Nº 3 - Garantir atendimento psiquiátrico e encaminhamentos para CAPS e centros de referência de pacientes usuários de álcool e drogas, através do município									
3. Realizar encaminhamentos de psiquiátrica para os usuários que necessitam	Percentual de encaminhamentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer encaminhamentos dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil, adulto e idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Gestantes realizar 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	0			100,00	100,00	Percentual	86,00	86,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas									
Ação Nº 3 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal									
2. Crianças menores de 6 meses com aleitamento materno exclusivo	Percentual de crianças menores de 6 meses com aleitamento materno exclusivo	0			100,00	100,00	Percentual	88,00	88,00
Ação Nº 1 - Atingir 80% das crianças menores de quatro (6) meses com aleitamento materno exclusivo									
3. Realizar puericultura nas crianças de até doze (12) meses de idade;	Percentual de crianças que realizam a puericultura	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das crianças									
4. Realizar visita domiciliar em todos os recém nascidos em até 5 dias após o nascimento	Porcentagem de Recém Nascido visitados	0			100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar primeira visita ao recém-nascido em até 5 dias pela ACS, após o nascimento									
5. Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil	Número de óbito	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS. Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno infantil									
6. Manter em zero (0) Recém Nascido com sífilis congênita	Número de Recém Nascido com sífilis congênita	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestante									
7. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Porcentagem de investigação realizada de óbito em mulheres em idade fértil	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados									
8. Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	Percentual de parto normal realizado	0			35,00	35,00	Percentual	31,25	89,29
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS e na Saúde suplementar									
9. Diminuir a gravidez na adolescência	Percentual de gravidez na adolescência	0			10,00	10,00	Percentual	25,00	250,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde									
10. Realizar avaliação dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual de contatos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase									
11. Atingir no mínimo 95% da cobertura vacinal	Percentual de cobertura vacinal	0			95,00	95,00	Percentual	88,00	92,63
Ação Nº 1 - Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano									
12. Implantar programa de educação permanente	Número de programa implantado	0			1	Não programada	Número		
13. Capacitar os profissionais da UBS e da unidade Mista para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	Percentual de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir assistência médica e psicológica nos casos de violência para acompanhamento dos casos; - Garantir exames para prevenção de DST e gravidez as vítimas de violência que procurarem a Unidade Básica de Saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19

OBJETIVO Nº 7.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizada as orientações para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	Protocolo atualizado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e implementar as orientações divulgadas pelos órgãos superiores (SES, Ministério da Saúde, OMS).									
2. Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Número de capacitações	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e orientar os funcionários da SMS quanto a prevenção, controle e enfrentamento ao Coronavírus									
Ação Nº 2 - Instituir fluxo diferenciado de atendimento para sintomáticos nas Unidades Mista e Básica de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir a notificação de novos casos suspeitos e confirmados									
Ação Nº 4 - Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado									
3. Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia.	Número de capacitações	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e orientar funcionários e servidores da prefeitura de Guaraitá quanto a protocolos e cuidados no enfrentamento da pandemia por SARS-COV2									
Ação Nº 2 - Capacitar e orientar instituições lotadas no município nos cuidados e fluxos de proteção ao COVID-19									
Ação Nº 3 - Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas nas instituições lotadas no município									
4. Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	Número de Plano formulado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular plano para respaldar as ações das SMS e da Prefeitura no enfrentamento a pandemia atual									
Ação Nº 2 - Reavaliar o Plano conforme mudanças no cenário sanitário e epidemiológico									
5. Criar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	Número de Protocolo criado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a exposição/contaminação dos servidores da saúde do município									
Ação Nº 2 - Realizar testagem em massa dos servidores da saúde visando quantificar a exposição dos mesmos ao COVID-19									
Ação Nº 3 - Afastar precocemente servidores contaminados, evitando surtos epidemiológicos									
Ação Nº 4 - Reavaliar protocolo segundo insumos disponíveis									
6. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	Percentual acompanhado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e monitoramento dos casos confirmados em isolamento domiciliar									
Ação Nº 2 - Informar ao paciente resultado do exame positivo e/ou negativo									
Ação Nº 3 - Realizar testagem rápida de contatos próximos aos casos confirmados, conforme solicitação médica e disponibilidade de insumos									
Ação Nº 4 - Realizar, quando necessário, visita domiciliar para acompanhamento e/ou monitoramento dos casos positivados									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Agendamento funcionando na UBS		100,00
	Realização de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	2	2
	Processo de tutoria funcionando		100,00
	Capacitar os profissionais da UBS e da unidade Mista para acolhimento e notificação das vítimas de violência.		100,00
301 - Atenção Básica	Desenvolvimento de Ações de prevenção do Câncer de Boca	2	2
	Gestantes realizar 7 ou mais consultas de pré-natal.		100,00
	Realizar matriciamento nas Unidade Básica de Saúde	1	1
	Ofertar atendimento a crianças		80,00
	Crianças menores de 6 meses com aleitamento materno exclusivo		100,00
	Realizar parcerias com os grupos de apoio de álcool e drogas e propor encaminhamento dos usuários atendidos pela rede.	1	1
	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhado		90,00

	Realizar puericultura nas crianças de até doze (12) meses de idade;	50,00	100,00
	Realizar encaminhamentos de psiquiátrica para os usuários que necessitam	100,00	100,00
	Disponibilização de Prótese Parcial e Total, Endodontia, Periodontia e Pacientes Portadores de Necessidades Especial	100,00	100,00
	Acompanhamento do usuários de tabaco	50,00	33,00
	Realizar visita domiciliar em todos os recém nascidos em até 5 dias após o nascimento	100,00	25,00
	Disponibilização de kits aos alunos	80,00	50,00
	Equipamento funcionando para desenvolvimento das ações do PSE	100,00	100,00
	Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil	0	0
	Atendimento de gestantes	100,00	75,00
	Ações do PSE desenvolvidas	100,00	100,00
	Manter em zero (0) Recém Nascido com sífilis congênita	0	0
	Realização de Ações de Promoção e Prevenção	2	2
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	0,00
	Acompanhamento das mulheres com exames de Papanicolau e mamografias alteradas.	100,00	100,00
	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	35,00	31,25
	Realização de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	2	2
	Diminuir a gravidez na adolescência	10,00	25,00
	Mulheres realizando exames de Papanicolau e Mamografias	60,00	38,00
	Atingir no mínimo 95% da cobertura vacinal	95,00	88,00
	Capacitar os profissionais da UBS e da unidade Mista para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	100,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar os profissionais da Unidade Mista para atender as pequenas urgências.	1	1
	Realizar encaminhamentos de psiquiátrica para os usuários que necessitam	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter o número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	80	65
	Realizar inspeção nos imóveis	100,00	65,00
	Realizar análise em amostras de água para o consumo humano	6	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter atualizada as orientações para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	1	1
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	1	1
	Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia.	1	1
	Notificar e investigar os agravos.	100,00	95,00
	Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	1	1
	Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil	0	0
	Criar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	1	1
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos de Coronavírus no município.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	0,00
	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	35,00	31,25
	Diminuir a gravidez na adolescência	10,00	25,00
	Realizar avaliação dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	609.660,35	1.735.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.344.810,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	34.533,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.533,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	40.354,80	7.110,00	N/A	N/A	N/A	N/A	47.464,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	64.572,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.572,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 17/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Podemos observar que a Programação Anual de Saúde contém diretrizes que abrangem ações da atenção básica, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, saúde bucal, urgência e emergência, valorização dos profissionais, assim como o acompanhamento da população nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	131.809,28	1.234.521,95	110.378,64	177.456,00	0,00	0,00	0,00	1.654.165,87	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	5.250,00	11.057,50	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	16.703,50	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	20.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.464,00	
	Capital	0,00	40.000,00	0,00	0,00	51.790,00	0,00	0,00	0,00	91.790,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.650.881,02	73.097,22	0,00	23.959,78	0,00	0,00	0,00	2.747.938,02	
	Capital	0,00	6.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.699,00	
TOTAL		0,00	2.834.639,30	1.339.140,67	110.378,64	253.601,78	0,00	0,00	0,00	4.537.760,39	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/11/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,31 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,13 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	76,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.382,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,87 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,40 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/11/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	414.858,00	414.858,00	542.137,10	130,68
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.042,00	46.042,00	36.125,34	78,46
IPTU	39.091,00	39.091,00	27.577,26	70,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.951,00	6.951,00	8.548,08	122,98
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	147.107,00	147.107,00	104.748,17	71,21

ITBI	147.107,00	147.107,00	104.748,17	71,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.152,00	65.152,00	67.426,40	103,49
ISS	65.152,00	65.152,00	67.426,40	103,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	156.557,00	156.557,00	333.837,19	213,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.710.884,00	13.710.884,00	17.627.311,17	128,56
Cota-Parte FPM	10.768.120,00	10.768.120,00	13.831.732,73	128,45
Cota-Parte ITR	6.518,00	6.518,00	31.381,32	481,46
Cota-Parte do IPVA	101.716,00	101.716,00	185.252,70	182,13
Cota-Parte do ICMS	2.820.195,00	2.820.195,00	3.556.236,42	126,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	7.817,00	7.817,00	22.708,00	290,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.518,00	6.518,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.518,00	6.518,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.125.742,00	14.125.742,00	18.169.448,27	128,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	110.250,00	131.809,28	131.809,28	100,00	131.809,28	100,00	131.809,28	100,00	0,00
Despesas Correntes	94.500,00	131.809,28	131.809,28	100,00	131.809,28	100,00	131.809,28	100,00	0,00
Despesas de Capital	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.500,00	5.250,00	5.250,00	100,00	5.250,00	100,00	5.250,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	5.250,00	5.250,00	100,00	5.250,00	100,00	5.250,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.250,00	40.000,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.250,00	40.000,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.020.583,00	2.657.580,02	2.657.580,02	100,00	2.657.580,02	100,00	2.657.580,02	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.987.394,00	2.650.881,02	2.650.881,02	100,00	2.650.881,02	100,00	2.650.881,02	100,00	0,00
Despesas de Capital	33.189,00	6.699,00	6.699,00	100,00	6.699,00	100,00	6.699,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.146.583,00	2.834.639,30	2.834.639,30	100,00	2.834.639,30	100,00	2.834.639,30	100,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.834.639,30	2.834.639,30	2.834.639,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.834.639,30	2.834.639,30	2.834.639,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.725.417,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	109.222,06	109.222,06	109.222,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,60	15,60	15,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.725.417,24	2.834.639,30	109.222,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.222,06
Empenhos de 2021	2.203.841,60	2.388.443,03	184.601,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.601,43
Empenhos de 2020	1.637.084,30	2.177.436,30	540.352,00	1.777,28	80.493,68	0,00	0,00	1.777,28	0,00	620.845,68
Empenhos de 2019	1.758.246,45	1.893.330,94	135.084,49	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	135.084,49
Empenhos de 2018	1.611.995,89	1.895.262,26	283.266,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.266,37
Empenhos de 2017	1.455.357,54	1.635.726,42	180.368,88	0,00	17.422,79	0,00	0,00	0,00	0,00	197.791,67
Empenhos de 2016	1.439.783,78	1.680.868,57	241.084,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.084,79
Empenhos de 2015	1.294.571,00	1.399.713,70	105.142,70	0,00	9.413,62	0,00	0,00	0,00	0,00	114.556,32
Empenhos de 2014	1.244.668,04	1.318.504,42	73.836,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.836,38
Empenhos de 2013	1.161.622,66	1.445.871,32	284.248,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.248,66

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.676.450,00	2.676.450,00	1.878.500,65	70,19
Provenientes da União	2.564.520,00	2.564.520,00	1.358.457,45	52,97
Provenientes dos Estados	111.930,00	111.930,00	520.043,20	464,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	105,00	105,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.676.555,00	2.676.555,00	1.878.500,65	70,18

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.497.825,00	1.943.665,79	1.522.356,59	78,32	1.522.356,59	78,32	1.522.356,59	78,32	0,00
Despesas Correntes	1.340.325,00	1.943.665,79	1.522.356,59	78,32	1.522.356,59	78,32	1.522.356,59	78,32	0,00
Despesas de Capital	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	252.945,00	11.453,50	11.453,50	100,00	11.453,50	100,00	11.453,50	100,00	0,00
Despesas Correntes	42.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	11.453,50	11.453,50	100,00	11.453,50	100,00	11.453,50	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	378.000,00	142.043,77	72.254,00	50,87	72.254,00	50,87	72.254,00	50,87	0,00
Despesas Correntes	260.400,00	90.253,77	20.464,00	22,67	20.464,00	22,67	20.464,00	22,67	0,00
Despesas de Capital	117.600,00	51.790,00	51.790,00	100,00	51.790,00	100,00	51.790,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	553.350,00	97.057,00	97.057,00	100,00	97.057,00	100,00	97.057,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	28.350,00	97.057,00	97.057,00	100,00	97.057,00	100,00	97.057,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.682.120,00	2.194.220,06	1.703.121,09	77,62	1.703.121,09	77,62	1.703.121,09	77,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	1.608.075,00	2.075.475,07	1.654.165,87	79,70	1.654.165,87	79,70	1.654.165,87	79,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	263.445,00	16.703,50	16.703,50	100,00	16.703,50	100,00	16.703,50	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	383.250,00	182.043,77	112.254,00	61,66	112.254,00	61,66	112.254,00	61,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.573.933,00	2.754.637,02	2.754.637,02	100,00	2.754.637,02	100,00	2.754.637,02	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.828.703,00	5.028.859,36	4.537.760,39	90,23	4.537.760,39	90,23	4.537.760,39	90,23	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.682.120,00	2.194.220,06	1.703.121,09	77,62	1.703.121,09	77,62	1.703.121,09	77,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.146.583,00	2.834.639,30	2.834.639,30	100,00	2.834.639,30	100,00	2.834.639,30	100,00	0,00

FONTE: SIOPS, Goiás/24/02/23 16:51:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 638.748,35	638748,35
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 430.000,00	430000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 136.200,00	136200,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 36.393,64	36393,64
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.354,80	16354,80
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 64.572,88	64572,88

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	443.834,58	0,00	443.834,58
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	35.841,36	35.841,36
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	443.834,58	35.841,36	479.675,94
--	-------------------	------------------	-------------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	479.675,94	479.675,94	479.675,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	479.675,94	479.675,94	479.675,94

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/11/2023 16:56:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/11/2023 16:56:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/11/2023 16:56:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com dados transmitidos pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde o município aplicou cerca de 15,60 % de recursos próprios no ano de 2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretária Municipal de Saúde finaliza e apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2022 para apreciação e devido parecer a ser emitido pelo Conselho Municipal de Saúde. Cumprindo com o que é determinado pela Lei Complementar No 141, de 13 de Janeiro de 2012, que no artigo 36, § 1º determina que o mesmo deva ser enviado até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Cumprir as ações determinadas na Programação Anual de Saúde do ano de 2023;
2. Fazer aplicação mínima de 15% de receita própria na saúde (conforme LC 141);
4. Fortalecer as políticas públicas para que possamos melhorar efetivamente a situação de saúde e qualidade de vida da população;
5. Incentivar parto normal no SUS e na saúde complementar;
6. Acompanhar mais que 90% dos Beneficiários do programa bolsa família;
7. Ampliar realização de cito patológico e mamografia de rastreamento entre mulheres de 25 a 64 anos; e
8. Atingir as metas dos Indicadores do Previne Brasil.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretário(a) de Saúde
GUARÁITA/GO, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 009/2024, em anexo, resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022.

Status do Parecer: Aprovado

GUARÁITA/GO, 17 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Guaraita